

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

PARTE OFICIAL

Expediente da presidencia

Dia 28 de Outubro

2ª SECÇÃO

Foram nomeados inspetores literarios dos distritos de
Dois Corregos, e cidade Prudente Pereira de Toledo;

Espírito Santo de Pinhal, e cidade Francisco Pinto de Figueira, visto não ter assentido a nomeação Manoel Afonso Escobar;

Espirito Santo Prado e dr. Joaquim Estanislau da Silva Guasmo. Deu-se conhecimento ao inspetor geral de instruções publicas, no qual se remeteram os titulos dos nomeados.

O presidente da província, tendo em vista o que lhe representava o juiz de paz competente em effeito de 10 de corrente e nos termos de § 6º, 2ª parte, do artigo 15º de Decreto n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 designa e paga da comarca municipal de Santa Cruz de Rio Pardo, para nello celebrarem-se os actos eleitorais. Palácio do governo da província de São Paulo, em 28 de Outubro de 1885.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Deu-se conhecimento ao 1º juiz de paz respectivo.

OFICIO DESPACHADO

De inspetor geral de instruções publicas, comunicando que a professora do bairro do Vinagre, em Laranjeiras, renunciou o exercício do cargo a 15 de corrente.—Ao tesoureiro provincial para conhecimento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

João Pereira de Oliveira Penteado.—Ao inspetor geral de instruções publicas para informar. Manoel Soares.—Idem.

Emilia Maria de Mendonça.—Idem.

Padre Ignacio Minasi.—Como requer.

Antonio Augusto Pereira Machado.—Idem. Irmandade de S. Benedito da cidade de Rio Claro.—Junta a acta de aprovação.

Nicolo Teixeira de Barros.—A diretora do Seminário de Gloria para informar.

Antonio Trajano.—Deu-se por certidão.

3ª SECÇÃO

Declarou-se no Juiz de paz de Santo Antônio da Ribeira, que, na falta de 1º, 2º e 3º juizes de paz, compete-lhe realizar os trabalhos de alistamento militar respectivos, para o que ficas designado o dia 23 de Novembro vindouro.

4ª SECÇÃO

Palácio do governo da província de S. Paulo, 28 de Outubro de 1885.

Entendendo-se com o administrador da fazenda de Cascalheira, haja vme. de acordo com o inspetor geral de imigração provincial de examinar as demolições e reparos que devem fazer-se na mesma fazenda, assim como o condicionamento das matrizes que possam ser prevevidas.

Depois de prestar aquele exame v. orgará a despesa dando conhecimento do resultado a esta presidência, afim de autorizar-se o trabalho, que se executará sob a direção do referido administrador.

Deu-se conhecimento ao inspetor de imigração.

Determinou-se ao director geral de obras públicas, que, tendo em vista as informações prestadas pelas diretorias das companhias Itauna, Sorocabana, Paulista e Mogiana, hoja de interpor parecer sobre o pedido que faz aquella companhia ao governo imperial relativamente a que seriam concedidos os favores de decreto n. 7838 de 4 de Outubro de 1880 para o prolongamento de sua linha principal de Araraquara a Sant'Anna de Parnahyba, na província de Martins-Grossos, e da do Jahú até o rio Paranaíba; bem assim para a construção de um ramal que o S. Carlos de Pinhal siga em direção ao Rio Mogi-guaçu.

OFFICIOS DESPACHADOS

De director de obras publicas, informando sobre os concertos de estrada que desta capital vao à

vila de Cutia.—Ao tesoureiro provincial para informar.

—De mesmo, solicitando autorização para fazer o cálculo da frente do edifício do Seminário da Glória.—Ao tesoureiro provincial para informar.

5ª SECÇÃO

Foi nomeado 3º suplente do juiz municipal e de ofícios do termo de Santo Rita do Paraíso e alforriado Manoel José de Souza Costa.—Remetentes o título a comarca municipal respetiva.

Palácio do governo da província de S. Paulo, em 28 de Outubro de 1885.—Em dia 23 de Setembro ultimo vise, consultou si, per ter Manoel Ribeiro dos Santos sorrido na qualidade de vereador, deve continuar a ser considerado suplente do juiz municipal desses termos.

Em resposta declarou a vmes. que, havendo aquela a cidade, em virtude de aviso de 19 de Março do corrente anno, optado o segundo dos referidos cargos e sido substituído no primeiro por eleito, deve ser remetida a sua nomeação, passando elle para o 1º lugar, que se acha vago pela demissão consignada a Francisco Angelo Rodrigues, e vmes. para o 2º, que deixa o dito suply.

Recomendou-se ao chefe de polícia que provisoriamente afim de não se reproduzisse o fato, comunicasse pelo presidente da província de Minas Gerais de ter sido a viga de porto de Albertópolis, na estrada do Espírito Santo de Pinhal, nesta província, desrespeitado pelos eleitorais, quando tratava de cumprir seus deveres. —Comunicou-se ao presidente da província de Minas Gerais.

—Comunicou-se:

A tesouraria de fazenda tem sido assumido a juiz de direito de seu cargo: o bascharel Antonio de Araújo Mello, juiz substituto da 2ª vara desta capital, a 27 de corrente, e o bascharel José Xavier de Toledo, juiz de direito da comarca de Piracicaba, a 22 também de corrente; bem assim que o bascharel Carlos Augusto Pereira Guimarães, promotor público da comarca de Jundiaí, por motivos de saúde, deixou o exercício.

—As juizes municipais de Caeconde, Pindamonhangaba e Jaçareí afim de notificarem aos juizes de direito das respectivas comarcas que, por desrespeito de 17 de corrente, foram removidos: o primeiro, para a de Espírito-Santo, nessa província; o segundo, para a de Palmácea, em Pernambuco; e o terceiro, para a de Angra dos Reis, na província do Rio de Janeiro, fixando-se os prazos de 2, 4 e 6 meses para assumirem o exercício.

—Providenciou-se para que na primeira oportunidade tenham transparecer a berde de um dos paquetes da Companhia Nacional de Navegação a Vapores os volumes sentindo fardamentos destinados às polícias leves de Cananéia, Iguape, Xiririça e Iperanga. Deu-se conhecimento ao commandante de corpo policial permanente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antônio Vítor Guerreiro.—Requeira ao inspetor geral de instruções publicas, na conformidade dos arts. 201 e 203 do decreto n. 9420 de 28 de Abril do corrente anno.

De Ruião José Saraya.—Idem.

De Francisco de Toledo Malta.—Como requer.

6ª SECÇÃO

Remetentes:

Ao ministerio da agricultura e à tesouraria da fazenda a relação dos escravos alforriados pelo fundo de emancipação no município de Patrocínio das Araras.

—Ao inspetor geral de instruções publicas, os quadros em branco transmitidos pelo ministerio do império cuja vise de 12 de corrente, afim de serem davidamente preenchidos com os dados relativos à mesma instrução nesta província.

OFFICIOS DESPACHADOS

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de Souza, em que pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.—Ao commandante do corpo policial permanente para informar.

—Noite de 28 de Outubro de 1885.

De dr. chefe de polícia, remetendo conta, que lhe apresentou o tenente comandante da secção de bombeiros, da despesa feita com a compra de uma balança e um termômetro de medidas para o serviço da mesma secção.—Ao tesoureiro provincial para pagar.

Idem, remetendo os requerimentos do sargento Angelo Capigliani e guardas José Pires do Campos e José Graciano Alves de

CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 28 DE OUTUBRO

Presidencia de sr. Rodo Freitas

As noite dia, folha a chamada, compareceram os sr. Rodo Freitas, Dutra Rodrigues, Luiz Ferreira, Ribeiro da Lima, Nicanor Quirino, G. Franzen, Lopes de Oliveira, Barros, Aranjo Costa.

Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Aprovado a acta da sessão antecedente, passou-se ao seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício de governo, pedindo para que seja aberto e fechado de variações.—Providenciado.

De Juiz substituto da segunda vara, comunicando haver entrado a 27 do corrente no exercício do respectivo cargo.—Inteirado.

De moradores do Brás, pedindo colleção de lampadas de gás da rua de Hyppodromo.—Solicito.

De voluntário e do cobrador municipal apresentando balanços que demonstram saldos que parecem para o mês seguinte.—A comissão de contos.

Abaixo assinado, moradores desta praça, pedindo provisões para que seja indicado o local em que devam depositar matérias inflamáveis.—Vej-se providenciado.

Item de moradores de largo do Rosário desta capital, pedindo a remoção de kiosque existente naquela larga.—A comissão de obras.

Ofício da Companhia de Gas, fazendo uma reclamação sobre impostos.—A comissão de justiça.

Item do gerente da Caixa Filial do Banco do Brasil, pedindo solucionamento de guias em frente ao prelo daquele estabelecimento.—Ao contraste.

REQUERIMENTOS

Abaixo assinado, moradores ne parede do Chá, fazendo reclamações sobre o mês estado daquela rua.—Ao engenho.

Da procurador da câmara, dando informações sobre a desapropriação do sobrado da travessa da Quintana.—A comissão de obras.

De provedor da Santa Casa, pedindo a entrega de verba de 3.000\$000, vedada para auxílio das obras do Asilo de Mendicidade.—Pago-se.

De moradores na Águas-Branca, pedindo permissão para poderem abater ruas naquela bairro.—Indeferido.

Contas de Filoteo Benedito, pedindo pagamentos de diversas obras.—Pago-se.

Idem de Afonso de Albuquerque, de Antônio Augusto Pedras, de Bellarmino Grossi, de Raphael Romano, idem, idem.—Pago-se.

Contas de Antônio Pedras, de Jekke Kruse, idem, idem.—Pago-se.

Reparamento de José Antunes de Carvalho, dando informações sobre obras a executar.—A comissão de justiça.

Fornas abertas deixaram prepostas para a limpeza das ruas desacopladas, essas prepostas foram a comissão de obras para dar parceria.

Fornas também abertas trouxeram prepostas para o esclarecimento da rea da Caixa d'Água, que foram igualmente a comissão de obras para dar parceria.

2^a PARTE

PARCERIAS DE COMISSÕES

Da de justiça, mandando pagar ao dr. Lamourier Godofredo a quantia de 20\$000 de mesmas contas.—Approved.

A mesma comissão mandou pagar mais as seguintes mesmas contas:

À dr. Cardoso de Melo Junior 84\$000

À Firmino Lyrio 470\$020

À Quirino Chaves 33\$450

De comissão de datas, concedendo diversas a Antônio de Azevedo e outros no Mercado de Meia Légua.—Approved.

3^a PARTE

INDICAÇÕES

De sr. Manoel Lopes, para que sejam abertas as ruas de Belo Retiro e Notim, sem urgência.

Fisa e sr. presidente encarregado de entender-se à respeito com o superintendente de estrada inglesa.

Do mesmo, para que se oficie ao presidente da província afim de que mande demolir a projectada casa destinada a tesouraria da fazenda.—Approved.

—Do sr. Ribeiro de Lima, e G. Franzen para que sejam collocadas guias em diversas ruas onde não existem.—Ao contraste.

—Do sr. Luiz Ferreira e Ribeiro de Lima, para que sejam feitas as obras da adeira de São Antônio.—Chamam-se concorrentes.

—Do sr. Dutra, para que sejam collocadas guias na travessa da Liberdade.—Approved.

—Do sr. Franzen, para que se approve o governo da província a approvação de diversos artigos de portaria, relativas a matérias inflamáveis.—Approved.

—Do sr. Franzen, para que se mande fechar o bico do Gai, na Tabatinguera.—Approved.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.

NOTÍCIAS ARTÍSTICAS

O e Club Internacional a pretende realizar, a 21 de Novembro proxime, um concerto, que será espetacular, dos mais brilhantes.

A digna comissão organizadora do programa compõem-se dos ss. Benedicto A. Vieira Barbosa, presidente, drs. Americio de Campos e José Rodriguez Munhos, e Gabriel Giraudon.

Pedem os assessoras aos meus diligentes que o programma será dos mais selectos e nesse figurarão distinguidíssimas amadoras e artistas, já conhecidas, porém sempre desejadas e apreciadas.

Nada mais estaremos autorizados a adiantar e por isso não seremos indiscretos... ponto final...

—

Entreou-se, ante-hontem, no S. José, a Companhia Solviniti, que apresenta trabalhos dignos de serem vistos.

Midiões, óclos, penyes, cabritos, mandrillos—eis os récitos e clâmbres da companhia.

São ilustres representantes da classe das irracionalidades, mas famosíssimas extraordinárias que levam-nos ao ponto de não sabermos o que mais admirar se é o gênio de sr. Salvini ao ensinar e bisharia as regras de arte, se o instinto da bisharia (que não nos fala Dury) aprendendo e conservando tudo o que foi-lhe ensinado.

Em todo caso, sempre ao noticiariista registrar aqui o bom éxito do espetáculo de ante-hontem, que, parece, muito agrada à platéa e as galerias.

—

Aos amigos da Gesta de Notícias pedimos venia para transcrevermos o seguinte:

— A RODOLPHO BERNARDELLI

O que poderei dizer da vossa obra de primer no sentido dos aplausos da academia, do governo, e da ciência?—

Grande voz rende; vi, admirei e fui transportado.

Este poiso devoce, o, como se fôr a propria compreensão, quando vivo e real, como no marmore esto, o Christo (salvador) e a mulher (prostituta); o Christo (salvador) e a mulher (misericórdia).

A tempestade inspirada narração da Agulha de Patmos no báculo, harmonioso e imponente de marmore simbólico pelo gênio de jovem artista. Espiritualmente, expõe a arte a exprimir a palavra viva; e compõe que desculpa?

Um encanto excessivo à harmonia.

No ingresso da benemeritadade angolense de Fátima, nomeado historiador genial de Lamego de Viana, nome os milagres de Miguel Ançôa no Rio Tâmega, que os intérpretes de Marília na Aguda do Gatoz Claro, nem a originalidade de Robson no Desfile da Caxa, nem a profunda scien-
cia de Bouças, e Fazenda, attingiram em suas obras.

e Mau báculo, para o complete de Filho do Homem.

Os peetas, desesperados, arrebentaram as cordas da lyra e os artistas, despartidos, quebravam a pílula e o espeço; os erudores e os philosophes corravam os labios e suspendiam o pensamento para sair de janelas, e com a multidão dos eruditos adorar a perfeição inexprimível.

Não se atribuiu a defeito de artista a impotencia da proprio artista.

A bela sombra da realidade, que a imaginação nem idealizar podia, é já obra de genio.

Quanto me senti livre e folha transportada as tempos de Jerusalém, ouvindo o clamor dos accusadores impares, os gemides da peccadora e a sentença de Divino Mestre!

Aquela súma misericórdia é judiaria, mas da humana.

Em todos os tempos e lugares os hyperitas exageram no publico as equipas alheias e de que são ate os condescendentes réus; em todos os tempos armam os más ciladas ao justo despravado; em todos os tempos a multitudine desvairada se mostra ardor contra a fortuna que casas.

Aquela mulher surprehendida em flagrante, arrastada até o templo por mãos de execuadoras impais, insultada em sua desgraça, perseguida pela grita dos vagabundos, exposta ao olhar do mundo, a sua sombra se refugia, coberta de vergonha e dominada pelo terror, é admirável, bello, eloquente!

Bravo, bravissimo!

Livre do punho das delatoras, como o padecente que vê o seu salvador, ella ese nos pés de Jesus Christo, evitado no longo do adulterio, que apenas coube a pudor, toca com a sube das túnica santas, ou procura um véu que esconde o seu rosto, em porque porque arrependida implora a salvaguarda l (at) taliquim vestimentas—Math. IX. 20 et XIV. 36, e muda suporte o suplicio do terror, e do ignomínio.

A situação da mulher está trabalhada com perfeição; esse dia, não podia ser mais verdadeira e harmoniosa.

A bela e correta das fórmulas, apesar dos precedentes de súma, não inspira sentimento incompatível com a presença de Divino Mestre e tempo.

A figura dominante de Jesus Christo impõe reverencia; o delito apparece no escuro como um voto remoto; sente-se a alegoria das primeiras iluminações de uma regeneração inevitável.

A mão firme e poderosa do Mestre sobre a cabeça da passadora assegura a salvaguarda. Os amphiâmacos das evangélicas avolumam de legenda a oportuna história da mulher adultera, e a atribuem a má temeraria e posterior. A bela pura e sobrenatural sabedoria da narração e dos conselhos revolam a inspiração divina.

Jeronymo atesta que a lória em numerosos textos gregos e latinos, e existem nos manuscritos e edições das versões árabes, persas, cípticas, siávas, anglo-saxónicas, na itália, na língua e na vulgata.

(Evangile por Dahan) Supõe Santo Agostinho que a surpreensa destas histórias de alguns manuscritos é devido ao temor que se abstenha das palavras de Jesus Christo para a defesa do adulterio. Esta suposição funda-se na inexacta interpretação do texto.

Em verdade, da narração de S. João não se deduz que Jesus Christo defendesse o adulterio ou a adulteria; pelo contrario, e ademais ambos dizendo: e Vade, et jam amplius noli pressere (Joan. VIII. II)

O sábio e santo bispo de Hypono explica perfeitamente o texto: «Jesus não diz: —Eu não quer que esta mulher seja lapidada; seria oppôr-se à lei; mas diz: lapidai-a; porque não viro para perder, mas para salvar os preceituadores arrependidos.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

O que determinou a fuga das assediantes emanadas, aterradas, confusas e humilhadas, fôr a recitação das palavras de Jesus e que esse pessente estavam rasgadas em illam lapidem mitis», mas que eservavam com o dedo sobre a pedra do pavimento de sample (dito scriberat in terra), uma e duas vezes (et iterum scriberat in terra).

Nessas letres com tanta caridez confundiu ao vento, os assediantes sentiram a consciência traçada passado pelas espadas da unica Justitia, que não era deles as acusações e de provas, penetrou nas dobras mais reservadas d'los. (Ostili Domini multo plus insidiosus sunt super Solem, circunspicitas omnes vias humanae et profundas abyssos, et hominem corda intusitate in absconditus patet. —Esel. 23. 28)

Enquanto os phariseus percorreram expôs a mulher à vergonha e claramente pelo princípio: ninguém acuse em outro o passado que omni si tem. (Non est ferendum audirens auctor qui, quod in altero nuntiis reprehendit, in eis ipso deprehenditur.—Cic. in ver.)

Em vez de defender a malha, o Doctor da nova lei opõe contra as assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria absit salva. (Molier, ubi sunt qui te secesserant?) A impunidade da mulher resultou, como effuso, da excepção.

Contente-se com dizer aos phariseus: eu não me oppongo à punição da passadora, pois que a lei o determina; mas que aquela dentro vós que se reconhecerem inocentes do crime por que a assassina, lhe lance a primeira pedra, mas não vos que se desculpam vingadoras da lei e os seus prevaricadores ondosos e mais culpados do que a passadora (punir a passadora, sed non a passatoribus; implevit lex, et inde oportet contra e assediantes a excepção de incompetência, e perque os assediantes eram esses os julgamentos (S. Paulus ad Hb. X. 28) a adulteria

Baptista Rocha & Comp.

COMMISSARIOS DE CAFE'

Rio de Janeiro

47—Rua de Visconde de Inhauma—47

SOCIOS SOLIDARIOS

Dr. J. Baptista R. e Silva.

José M. da Rocha Pinto.

INTERESSADO:

J. J. Sobral da Rocha.

Esta firma, prestando as melhores contas de venda dos generos que lhe são consignados, cumprem com a maior exactidão as ordens que dâmelha seus committentes, fazendo a prompta entrega do producto liquido de suas consignações ali ou nesta cidade por intermédio da casa dos senhores Sampayo, Poyares & Irmãos, à rua do Commercio n.º 38, como aprovam os srs. committentes do Oeste e Sul da província, mediante a simples apresentação áquelles srs. da respectiva conta de venda, ou aquela sobre a sua importancia.

S. Paulo, 27 de Outubro de 1885.

3-1 Baptista Rocha & Comp.

Cem contos de réis.—Loteria de Maceió. Extração todas as sextas feiras. Bilhetes à venda na casa Dolivae Nunes. 4^a, 5^a e 6^a.

Club Galvão Bueno

Sessão extraordinaria hoje a 1 hora da tarde na rua de S. José n.º 15, placa.

Duzentos contos de réis.—Loteria da Bahia. Extração todas as quintas feiras. Bilhetes à venda na casa Dolivae Nunes. 3^a, 4^a e 5^a.

HOJE**CHERVEJA BAVIERE**

Munichner Hobran em chops. Deposito Normal, Rua da Imperatriz, 53, Telephone 170. 532 vezes.

Grande Loteria da Corte.—Prêmio maior quinhentos contos de réis. Extração impreterivelmente quinta-feira 12 de Novembro.—Bilhetes à venda na casa Dolivae Nunes. (s.) (1)

COMPANHIA MOGIANA**Linha do Rio Grande**

O abaixo assinado precisa de mais serra-dores e tiradores de dormentes; os que quiserem contratar podem se dirigir a esta villa.

Ribeirão Preto, 24 de Outubro de 1885.

5-8 Pedro Vaz pe Ameida.

Lotarias.—Da Província, da Corte, do Niteroy, da Bahia, de Maceió, do Paraná e de Pernambuco. Extração semanalmente vigeisimos a 1\$100, a venda na rua de S. Benito n.º 59, casa Dolivae Nunes. (1) (3p. s.)

Photographia Henschel

Chamamos a atenção do illustrado público desta capital, para um exposito retrato a óleo que se acha exposto em nossa galeria, trabalho feito pelo nosso pintor, o conhecido artista Ernesto Papf.

Henschel & C.

Rua Direita, n.º 2 (Placa), antigo n.º 1.

S. Paulo (Alt.) 8-3

Loteria do Ypiranga.—Prêmio maior cem contos de réis. Extração impreterivelmente em 10 de Dezembro.—Bilhetes à venda na casa Dolivae Nunes. (2 a 3 por s.) (1)

PARTE COMMERCIAL**MERCADO DE SANTOS**

(De nosso correspondente em Santos)

Santos, 28 de Outubro de 1885.

ALGODÃO

Entraram a 27 6.798 sacas
Entraram desde 1º de mes 112.891 kilos

CAFÉ

Consta transações de 15.000 sacas realizadas hontem & hoje, os preços pagos pelos superiores foram na base de 48.400 por 10 kilos.

O mercado continua firme.

Entraram a 27 7.388 sacas
Desde 1º de mes 162.790 >
Media diária 6.020 >

Entradas de 1º de Julho 563.800 sacas

até hoje 150.000 sacas

Estimativa

Rendimentos fiscaes
ALVARENGA : 584.643.040
De 1 a 27 14.427.4270
Dia 28 569.070.310

MERA DE RENDAS :

De 1 a 27 154.523.230

Movimento do Porto

Saídas no dia 28 de Outubro

New-York—Vapor belga «Strabes», capitão Doli-

nos, carga etc.

Pompeia—Barco italiano «Felicia Chiegos», ca-

pítulo Baixo, em fuste.

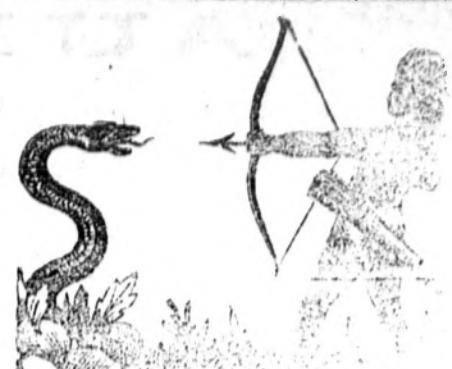
Notícias marítimas

Vapores esperados

Rio Parana—Período de set—29

Cleopatra, Liverpool e escala—29

Gênero, Bremen e escala—30

**ATAUBA E SABYRA**

ou o

Grande depurativo do seculo XIX

Approved pela exma. Junta de Hygiene Pública do Rio de Janeiro

Cura radicalmente

Todas as affecções da pelle

IMPUREZA DO SANGUE**SYPHILIS ESCROFULAS E MORPHÉA**

preparado pelo pharmaceutico

João José Ribeiro de Escobar (DE S. PAULO)

Depositarios geraes para o imperio**Lebre, Irmão, & Mello**

e suas casas filiaes

Mello & Comp.**Lebre, Irmão & Souza****AGENCIAS :****M. Casa Branca & Comp. UBERABA****Souza Silva & Comp. CAMPINAS.****D. da Silva Pinheiro. RIO DE JANEIRO****Preto fugido**

Fugido de Francisco Antonio de Paula, residente em S. Carles, bairro de Agua Vermelha, um escravo por nome Joaquim, preto, estatura alta, bonita figura, rapaz de 18 a 20 annos, ladino, tem sido do praça, e ajudante de pedreiro, bons dentes, sem barba, corpo regular, levou muita roupa e foi vestido de calça e palotet de gazimira e chapéu de Chile e um de copa alta preto.

Gratifica-se com a quantia de 100\$000 réis a quem o prender e levar a seu señor no logar acima explicado ou prender em alguma cadeia ou der notícia certa.

S. Carlos, 7 de Outubro de 1885.
3-3 Francisco Antonio de Paula.

«Petropolis», Rio da Prata—31
«Hanover», Rio da Prata 31
«Thibes, Triest e escala—1 de Novembro
«Rio Grande», Rio de Janeiro—1

Vopores a sahir

«Rio Parana», Rio de Janeiro—29
«Aymoré», Rio de Janeiro—30
«Rio Grande», Portos do Sul—4 de Novembro
«Hanover», Bremen e escala—2
«Petropolis», Rio da Prata—2

MERCADO DO RIO

Rio, 28 de Outubro de 1885

A taxa de cambio de 17/8 d., sobre Londres, a que o mercado fechou no sábado, foi hoje mantida pelos banhos nacionais pelo English Bank, sediado o London Bank no mesmo preço, saixa matriz. As tabelas no Commercial e no do Commercio e as taxas no London Bank e English Bank foram as seguintes:

Londres 90 d. d. 17 7/8 d.
Paris 90 633 por fr.
Hamburgo 90 659 e 657 p. m.
Portugal 3 300 e 299 %
Italia 3 537 e 535 por lira
Nova-York 3 d. v. 2830, 2830 por dol

O movimento de dia foi pequeno sobre Londres a 17 7/8 d.; banario, e a 18 e 18 15/16 d., papel particular.

A última hora os banhos receberam sacas a 17 d., e realizaram-se operações a 17 3/4 d.

No Bois o movimento foi regular.

Venderam-se no sábado 18.079 sacas com salvo.

MERCADO DE S. PAULO

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

Do ordem da directoria faço publico que,

tendo o accionista sr. João Augusto Soares

requerido á mesma, substituição em 2^a via,

do titulo de sua ação n.º 46.505, por lhe ter

sido roubado o primitivo, vai ser expedida

segunda via daquella accão, ficando inutilizado

o título roubado, depois de correr a

publicação deste por espaço de 60 dias, tu-

do de acordo com o art. 70 dos Estatutos.

Escriptorio Central, S. Paulo, 28 de Ago-

sto de 1885.

l. v. p. a. Alonso G. da Fonseca.

Advogado

O dr. Antonio Silveira, de Alvarenga, ad-

voga no Ribeirão-Preto, S. Simão e Santa Rita. Residencia, Ribeirão-Preto.

LUGA-SE a casa fdo dois lanços da rua do S. João n.º 63 placa, em estadia de mui decente, muitos commodos para familia, serviço de esgoto e agua canalisada até a cozinha, banho de chuveira em area cimentada, teto de madeira, cercado e poleiro coberto para gallinhas, bom quintal todo murado etc.

Trata-se na casa pogada, n.º 65. 2-2

EMPREZA PAULISTA

DE
Companhia Lyrica de Opera Italiana

A comissão fiscal participa aos srs. assinantes que a primeira entrada de 20% deve efectuar-se do dia 1º ao dia 8 de Novembro proximo, na Casa Garraux.

Avisava aos srs. assinantes que, tendo a comissão recebido muitos pedidos de camarotes e poltronas, etc., já tomados, ver-se-á forçada a ceder aos novos pretendentes esses lugares si os actuaes signatários não acuidam, dentro do prazo marcado, à chamada que ora se faz.

As importâncias da primeira chamada são as seguintes:

Para camarotes de 1 ^a ordem	173\$000
> > > 2 ^a >	173\$000
> > > 3 ^a >	87\$000
> poltronas	31\$000
cadeiras	22\$000
platés	13\$000

2-2

Advogado

Dr. Manoel Corrêa Dias, escriptorio e residencia Large Sete de Setembro (Pelourinho 3 placa).

Medico

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n.º 117, antigo 44, onde dá consultas. Attendê a chamados a qualquer hora, mesmo durante a noite.

30-16

Lombrigas

Vermes intestinaes das crianças

EXTINÇÃO CERTA

com a

Geléa anthelmintica

DE

HOFFMANN

Pharmacia Ypiranga

EM

S. PAULO

33—Rua Direita—33

Preço: Um vidro 1\$000

30-20

18

PRÉSTIMO

PARA

CAMISAS

sortimento completo

CASA IMPORTADORA

AVISOS

Advogado.—O dr. Antonio Augusto Bitencourt tem o seu escriptorio à rua Municipal n.º 14. (Int.) 30-3

MEDICO

Dr. Eulalio.—Consultas à rua da Imperatriz n.º 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arouche n.º 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n.º 5.

Araújo Fonseca e Rafael Correia, advogados, Rio Claro. Incumbe-se de todos os negócios forenses, ainda foras de seu domicilio. Toda a correspondencia sobre negócios do escriptorio é com o segredo anônimo.

O Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua da Imperatriz n.º 5—S. Paulo.

Advogado.—O promotor publico dr. Arthur d'Avila Rebouças advoga no civil e comercial em toda a comarca de Faxina. (30-27)

Os advogados.—Drs. Alberto Bezan e Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42, Rio de Janeiro.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escriptorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fora da capital e especialmente no fórum de Santos.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa de Sá n.º 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 de tarde.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados.—Escriptorio rua de S. Bento n.º 46.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instancia, à rua de S. Bento n.º 48.

Afende a chamados para qualquer ponto da província.

Medico e parteiro.—O dr. Fernando de Barros fixa sua residencia a rua de Santa Iphigenia, canto da das Tymbias e recebe chamados a qualquer hora. Especialidade: Molestias das senhoras.

Medico homeopatista.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo do S. Bento n.º 36.



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARANÁ

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim

Sairá no dia 29 de corrente ao meio dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO GRANDE

Commandante o capitão-tenente H Fausto Belham

Sairá no dia 1 de Novembro às 3 horas da tarde para

Cananéia, Iguape,

Paranaguá, Antonina,

S. Francisco, Itajahy,

Desterro, Rio Grande,

Pelotas, Porto Alegre e

Montevideu.

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira dos Santos
Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a véspera da saída do paquete.

LINGUAS

especiais, do Rio-Grande, em salmoura e desfumadas, a 700 rs., por serem importadas directamente.

CAMARÕES

secos, a 1\$000 o kilo; ditos da Bahia, estipetados; ditos de Maricá, Patagonia e Santa Catharina.

MATTE

especial, sistema Camargo, de Coritiba, privilegiado pelo governo imperial, em pacotes, a 800 rs., e sólito a 400 rs. o kilo, por ser importado directamente.

CARAMUJOS

(Escargots à la Bordelaise) saboroso manjar de grande nutrição, proprio para doentes e eficaz remedio contra a tisica.

CASTANHAS

assadas e cozidas.

VINHOS FINOS

e virgem e verde, proprios para tomar com as castanhas; no armazém de generos finos e fructas frescas, de Silva Braga & Comp., rua Direita, 33, antigo, em frente ao hotel de França, quatro cantos. 8-8

PEDIDOS PELO TELEPHONE N.º 90

CONSELHEIRO

SOARES BRANDÃO

Advogado

RUA DA QUITANDA N.º 46

Rio de Janeiro 15-10



Norddeutscher Lloyd de Bremen

SAÍDA DE SANTOS

PARA

Vigo

Antwerpia

Bremen e Hamburgo

HANNOVER

No dia 2 de Novembro.

Lisboa

Antwerpia

Bremen e Hamburgo

com escala pelo:

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

BALTIMORE

esperado de Bremen no dia 30 do corrente, sairá no dia 10 de Novembro para os portos americanos.

Estes vapores conduzem medico e criada a bordo e tem magnificas acomodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para frotas, passageiros e mais informações trate-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.

Rua de José Ricardo n.º 2

S. PAULO

RUA DIREITA 43

AU PHENIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da Rua da Boa-Vista

Theatro S. José
COMPANHIA

Great Attraction

DIRIGIDA POR

PHILIPPE SALVINI
EMPREZA

C. CIACCHI



HOJE HOJE

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO

Extraordinaria novidade

Ecterogetica combinação universal

MONOS, ORANGOTANGOS, MANDRILLIOS,

GACHORROS.

E CAVALLINHOS LILIPUTENSES

Estes famosos cavallinhos equilibristas, são os mais pequenos que se tem visto.

A grandiosa scena que tem alcançado extraordinario successo passada no Tribunal do Jury, intitulada

O fusilamento de um desertor GRACIOSISSIMOS

ACTOS COMICOS

As delicias dos meninos e do público

ALTAS NOVIDADES DO DIA

A ultima novidade do seculo XIX

O GRANDE

ACONTECIMENTO da EPOCHA

Começará as 8 1/2 horas.

Os bilhetes à venda, por especial favor, na casa Garraux e no teatro, das 8 horas da tarde em diante.

PREÇOS	
Camarote de 1 ^a e 2 ^a ordem.	120000
Dito de 3 ^a ordem.	80000
Poitroa.	30000
Cadeira.	20000
Geraes e galerias.	15000
Mais entradas de galerias para crianças até 7 annos.	\$500

AVISO

Achando-se esta companhia em digressão artística, a sua demora será curta, dando, como motivo, limitado numero de espetáculos.

Companhia Carris de Ferro

São Paulo a Santo Amaro

Convidado os srs. acrobistas desta companhia a reuniram-se no salão do Banco no Credito Real de S. Paulo, nesta cidade, de dia 5 de Novembro proximo, ao meio dia, em sessão de assemblea geral, para o fim de tomar conhecimento da emissão de debentures feita pela directoria, em virtude do art. 6º combinado com o art. 21 n.º 3 dos estatutos, e autorizarem a mesma directoria a dar as garantias que forem necessarias, inclusive as de hypotheca, para a negociação dos ditos debentures.

S. Paulo, 19 de Outubro de 1885.

F. A. Dutra Rodrigues,

Presidente da Companhia

15-8



PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
Henschel & Comp.
RUA DIREITA N.º 2, Placa
S. PAULO

Este importante estabelecimento photographico, montado com todos os aparelhos mais modernos e aperfeiçoados, dispõe de um pessoal habilissimo para todos os trabalhos, e especialmente para retratos.

Todos os retratos são tirados pelo sistema instantaneo.

Os retratos a óleo são confiados ao pincel do distinto e conhecido pintor retratista Ernesto Papf.

Ao publico, que tão galhardamente tem respondido ao nosso esforço em dotar esta capital com um estabelecimento photographico de 1^a ordem, participamos que não temos empregados viajantes, nem tão pouco casas filiais nem as que usam a mesma firma.

Responsabilizamo-nos sómente pelos trabalhos feitos em nosso estabelecimento à rua Direita n.º 2 placa.

Henschel & Comp.

Em consequencia da alteração feita na numeração das casas, o nosso estabelecimento passou a ser N.º 2 RUA DIREITA. (quintas. dems.) 30-2



PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1^a Classe, Fornecedor dos Hospitais de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitais de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimiláveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas também o pão, o amido e as fezes.

Quaquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausência de succo gastrico, inflamação, ou ulceracões do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcancam os melhores resultados e são por isso prescritas pelos medicos contra as seguintes afecções:

Falta de appetite. Anemia. Gastralgias. Diarrhea. Ulceracões cancerosas. Vomitos. Dysenteria. Enfermidades do fígado. Flatulencia estomacial. Gastrites. Somnolencia depois de comer, & vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colheres radicinhas depois da comida. Em casa de DEFRESNE, autor de Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE